**A TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA DO ESTADO PARANÁ.**

# PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 18/2014

 A Presidente do Poder Legislativo do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Srª.IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA, no uso das atribuições contidas na Lei Municipal 146/2005, através desta Portaria concede 01 diária no valor de R$ 300,00, para o Procurador Jurídico da Câmara JEFERSON RIBEIRO. Considerando a necessidade de deslocamento à cidade de Curitiba/PR no dia 07/08/2014 para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Cruzmaltina na DCM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

 Cruzmaltina (PR) 06 de Agosto 2014.

 IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA

 Presidente da câmara municipal